

SEI nº 0003658-67.2019.8.01.0000
Estudos Preliminares para aquisição de Baterias de 7 Ah,
12v, para nobreaks do TJAC

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição via Ata de Registro de Preços de baterias de 7Ah, 12v, para nobreaks, para atendimento das necessidades das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Solução 1		Valor
Nome da Solução:	Aquisição de baterias de 7Ah, 12v, para os nobreaks das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	R\$ 24.570,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos).
Descrição:	Baterias para nobreaks	
Fornecedor:	Conforme proposta nos autos (0710605)	

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA		
4.1. SOLUÇÃO		
Descrição:	Aquisição via Ata de Registro de Preços de baterias de 7Ah, 12v, para nobreaks, para atendimento das necessidades das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	
Id	Bens	Valor Estimado = Valor unitário x quantidade
01	<ul style="list-style-type: none"> Bateria 7Ah, 12v (Bateria para nobreak 12v 7a: Selada chumbo-ácido; Separador de lã de vidro; Tensão nominal de 12V; Corrente Nominal 7 AH; CCA 30 segundos: 90ah (25°); Carga Cíclica: 14.4 - 15.0V (20°); Carga Flutuação: 13.5 - 13.8V (20°); Corrente Máxima para Recarga 2,5 A.). 	R\$ 63,49 x 387 = R\$ 24.570,63
	Total.....	R\$ 24.570,63

Justificativa	
Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> O TJAC possui 1.097 nobreaks que utilizam baterias de 7Ah, 12v. Foi realizada uma aquisição (contrato 19 – 0705345), de 375 baterias, ainda insuficientes para atender todas as demandas. As baterias a serem adquiridas são de necessidade da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre e tem como objetivo a substituição das inoperantes. As baterias (possuem prazo de vida útil de 1 a 2 anos, entretanto pode cair pela metade se o usuário não tiver os devidos cuidados com o nobreak. Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º.

Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição das baterias dos Nobreaks que se encontram inoperantes; • Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre; • Garantia de desempenho dos equipamentos conectados aos nobreaks. • Segurança na utilização dos equipamentos conectados e na gravação de arquivos, sem o risco de perda de dados.
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática dos gabinetes dos magistrados, com a aquisição de notebooks, que por sua flexibilidade de transporte, poderá ser utilizado internamente e externamente às dependências do TJAC, com vistas ao crescimento da produtividade.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Humanos

ID	Recurso	Necessidade de conhecimento	Ações para obtenção do Recurso Responsável
1	Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento técnico na instalação e substituição das baterias dos nobreaks; • Conhecimento técnico para dar suporte técnico e sanar dúvidas dos usuários pela equipe de TI do TJAC 	<ul style="list-style-type: none"> • A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do GLPI. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço. • Os equipamentos que já estão na DITEC para manutenção terão as baterias substituídas e encaminhados às unidades de origem.

--	--	--	--

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

ID	Evento	Ação de Contingência ou Preventiva	Responsável
	Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA.	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato.	Gestor do contrato

4. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

5. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Contração ARP.

IV - ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Atraso na entrega do material	Atrasar o reparo dos equipamentos	Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo	Aplicar as sanções previstas no contrato	Gestor do contrato
Material defeituoso	Paralisação de serviços	Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim	Acionamento da garantia para reposição/substituição do material porventura	Gestor do contrato

			defeituoso.	
--	--	--	-------------	--

V - CONCLUSÃO

PARECER	
<p>Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.</p>	
<p>Opina-se pelo:</p>	
<p>(X) Prosseguimento da contratação em anexo.</p>	<p>() Arquivamento, conforme relatório</p>

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<hr/> <p>Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC Fone: 3302-0360 E-mail: ditec@tjac.jus.br</p>		
<p>Rio Branco, 10 de dezembro de 2019</p>		